

**PROJETO DE LEI N° 2736.09, 14 DE JULHO DE 2022.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), assim classificados:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(310)...R\$ 150.000,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 150.000,00**

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL**

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL

20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612) .....R\$ 250.000,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 250.000,00**

**07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(710)...R\$ 40.000,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-PC(901) ....R\$ 200.000,00

3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(904) .....R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ(954) .R\$ 300.000,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 510.000,00**

**T O T A L.....R\$ 950.000,00**

**Art.2º** - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2022.....R\$ 950.000,00

**SUB TOTAL.....R\$ 950.000,00**

**T O T A L ..... R\$ 950.000,00**

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 14 de julho de 2022.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2727.09/2022.  
Ao Projeto de Lei N° 2736.09/2022.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Suplementares, conforme segue:

- a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:** Para pagamento de contrataos administrativos diversos, tais como taxas de expediente do FINISA/Caixa Federal, Tecnosistemas, Assessoria de Imprensa e outros;
- b) **SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:** aquisição de combustível para abastecimento de máquinas e veículos;
- c) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:** para custeio de despesas com contratos diversos, contas de energia elétrica, telefonia e outros;
- d) **SECRETARIA DE SAÚDE:** para restabelecer rubricas das quais decorrem despesas com folha de pagamento, diárias para deslocamento de servidores lotados na Pasta. Ainda para ajustar, no Orçamento Municipal vigente, valores repassados ao Hospital Santa Isabel, decorrentes de Emendas Parlamentares, cuja matéria já foi aprovada por essa Casa Legislativa.

Assim exposto, pelo Presente Projeto de Lei, buscamos a suplementação das referidas rubricas, no orçamento municipal vigente, sendo que contamos com o prestimosos apoio dos Nobres Vereadores para sua análise e aprovação.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal